



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovado
Unanimidade*

PROJETO DE LEI N.º 024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 911 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O artigo 2º da lei nº 911/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar, conforme discriminação abaixo:

VALOR TOTAL	79.001,25
Art. 6º - Inciso I	41.854,86
Art. 6 - Inciso II	9.567,05
Art. 6º - Inciso III	4.803,28
Art. 8º	22.776,06

Art. 3º O artigo 3º da lei nº 911/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Sub - unidade: 1 – SERVIÇO DE CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub – Função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 005 – PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO

Atividade: 1.0080 – APOIO E FOMENTO AO SETOR CULTURAL - LPG

Conta: 3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras

Valor: R\$ 22.776,06

Fonte de Recurso: 1.716.000

Conta: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física

Valor: R\$ 8.800,00

Fonte de Recurso: 1.715.000

Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 47.425,19

Fonte de Recurso: 1.715.000

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 06 de novembro de 2023.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal